

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, AO PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2015.**

(SUBSTITUTIVO)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito para reformular parecer anteriormente proferido pela Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos do Substitutivo, que ora adoto como complementação de voto na Comissão de Finanças e Tributação.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.